



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 087/2020**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO IV, DA LEI 2412/2019, DECRETA:**

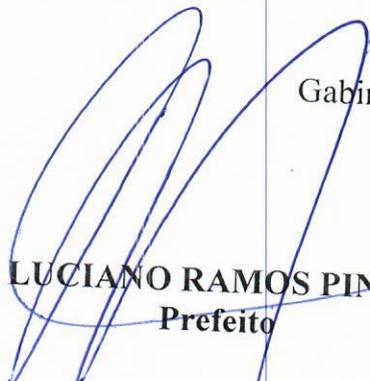
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 661.201,96 (Seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 6º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Cordeiro e o Ministério das Cidades, conforme propostas nº 829688/16 e 834703/16, na forma do quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Suplementação
1001.1512200341.035	4490.51.00	12	0150	R\$ 661.201,96
<b>Total:</b>				<b>R\$ 661.201,96</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)